



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 517/2024-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria nº 721/2017-GP, sobre a revogação e destituição da função de supervisora educacional, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 721/2017-GP sobre a revogação e destituição da função de supervisora educacional, referente a servidora JESILENE LIMA CAVALCANTE, matrícula nº: 2.250, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 26 de abril de 2017, edição 1819.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

